SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 230 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº, 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/477934

REMOVER, a contar de 02.01.2017, para f ns de regularização funcional, a servidora ELIZIA ANTONIA PINHEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 5417473/2 da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PORTARIA N° 231 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/404419.

REMOVER, a contar de 02.01.2017, para f ns de regularização funcional, a servidora MAISA KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 5901094/1 do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTARÉM para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.

PORTARIA N° 232 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria ${\bf n}^{\rm o}$ 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/191521.

REMOVER, para f ns de regularização funcional, a servidora DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, matricula nº 5077036/1 da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.12.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA Protocolo: 127305

CONTRATO

CONTRATO: 048/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015-PROCESSO 2016/82815; 2016/437716.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split com fornecimento de material, para atender as necessidaddes dos órgãos e entidades do Poder Executivo, situados na Mesoregião de Belém(Ananindeua, Belém, Benevides, Barcarena, Castanhal, Marituba e Sta. Izabel do Pará) e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especif cações constantes no Termo de Referência-Anexo I, II e III do Edital.

Data da Assinatura: 05/12/2016.

Vigência a partir da Assinatura: 05/12/2016 a 04/12/2017 Valor Total: R\$ 60.209,76.

Dotação Orçamentária: Atividade: 908288, 908338; Natureza da Despesa - 339039; 449052; Fonte - 0103.

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA

Endereço: Rua Senador Lemos, 791, sala 801, Ed. Síntese - Plaza, Umarizal, CEP: 66.050-005, Belém/PA.

Ordenador: VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 127107

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/ SESPA/2016

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Respirador Peça Facial Inteira e Cartuchos), para suprir as necessidades do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores - DCDTV/DVS/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

S T IRAJÁ AGRICOLA LTDA, CNPJ: 03.656.245/0001-60, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$- 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/SESPA/2016: R\$-66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Belém (PA), 02/12/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Portaria nº 65, de 25 de Agosto de 2016

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos. RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado

MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / NUTRICIONISTA **/ 54188993 - 1 / 643.366.032-00**Nome do Servidor CARGO M

MATRICULA TOTAL DA DESPESA R\$ 320,00 1-908284 234913 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 320,00 DOTAÇÃO AÇÃO ELEMENTO DE DESPESA / VALORES FONTE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida. **ORDENADORA DE DESPESAS**

Protocolo: 126559

Protocolo: 127132

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Portaria nº 67, de 15 de Setembro de 2016

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado

LENA CRISSE VIEIRA CARVALHO / ADMINISTRADORA / **57220067-2 / 294.490.618-66**Nome do Servidor CARGO MATRICULA

TOTAL DA DESPESA R\$ 600,00 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 600,00 1-908284 203237 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida. ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 126577

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Portaria nº 69, de 27 de Setembro de 2016

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos. RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROBERTA DA SILVA SOUZA / BIÓLOGA / 54192828 /

734.050.512-15

Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00 2017259 339033 (PASSAGEM E 1- 908303 LOCOMOÇÃO) R\$ 400,00 0349003243 DOTAÇÃÓ AÇÃO FLEMENTO DE DESPESA FONTE **VALORES** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida. **ORDENADORA DE DESPESAS**

Protocolo: 126673

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Portaria nº 70, de 27 de Setembro de 2016

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

BENEDITO SANTOS LOBO / TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA / 82414-1 / 062.083.552-49

Nome do Servidor CARGO MATRICULA CPF TOTAL DA DESPESA R\$ 250,00 1- 908303 201725 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0149001435 R\$ 250,00 DOTAÇÃÓ AÇÃO ELEMENTO DE **DESPESA** FONTE **VALORES** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 126674

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Portaria nº 71, de 03 de Outubro de 2016

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

BENEDITO SANTOS LOBO / TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA / 82414-1 / 062.083.552-49

Nome do Servidor MATRICULA C CARGO C.P.F TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00 201725 339033 1- 908303 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0149001435 R\$ 400,00 DOTAÇÃO AÇÃO ELEMENTO DE DESPESA FONTE VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 126676